



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 192/2022-GP

Dispõe sobre revogação de gratificações de incentivos e de representações e dá outras providências.

TALITA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

CONSIDERANDO que, gratificações de caráter não permanentes, aquelas temporárias, concedidas por ato discricionário da administração municipal, tais como de Incentivo e Representação, conforme o que determina as Leis Municipais de nº 030/93, art. 6º, e 355/2014, art. 2º, em nenhum momento caracterizou a definibilidade, tratando-as apenas de caráter temporário, cuja concessão está sujeita a discricionariedade do gestor público.

CONSIDERANDO as necessidades de adequação administrativa à atual situação financeira do Município, a qual requer um melhor equilíbrio econômico entre as receitas e despesas.

CONSIDERANDO as necessidades de adequação administrativa à atual situação financeira do Município, a qual requer um melhor equilíbrio econômico entre as receitas e despesas.

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público sobre o particular.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR, TODAS GRATIFICAÇÕES DE INCENTIVO e de REPRESENTAÇÕES**, dos **SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, CELETISTAS e COMISSIONADOS** do Município de Camutanga-PE, **EXCETO**: dos Conselheiros Tutelares e dos Coordenadores Pedagógicos Estatutários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01/12/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 09 de dezembro de 2022.

TALITA CARDOZO Assinado de forma
FONSECA:704431 digital por TALITA
51431 CARDOZO
FONSECA:70443151431

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita